

DECRETO Nº 5848/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3881/2018, de 10-04-2018, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0806	Departamento Municipal de Desporto	
08062781303740.026	Patrocínio a Entidades Esportivas	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	

Objetivo: Apoiar entidades esportivas do Município que promovem eventos de âmbito estadual e nacional

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 30.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0806	Departamento Municipal de Desporto	
	Atividade -2.043-Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	
	TOTAL DE REDUÇÃO	<u>R\$ 30.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de abril de 2018

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 10 a 24-04-2018